



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220210075234**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL N° 0084/2022 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO DIREITO DE DIÁRIAS DOS SERVIDORES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 10/02/2022 07:50 | **Autorização:** 10/02/2022 07:50 | **Circulação:** 11/02/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01365, 11/02/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto regulamenta o direito ao recebimento de diárias, de natureza indenizatória, para servidores municipais de Pedra Lavrada-PB cujo deslocamento a serviço constitui exigência permanente do cargo, especificamente motoristas, motoristas de transporte escolar e condutores de veículo de urgência, estabelecendo que a concessão não ocorrerá para deslocamentos a outros municípios com distância inferior a 50 km da sede ou com duração igual ou inferior a 8 horas diárias, sendo devida diária integral para deslocamentos em sábados, domingos e feriados, salvo compensação de jornada, e apenas metade do valor quando não houver pernoite fora da sede, com base nos arts. 133 a 135 da Lei Municipal nº 23/1997, no art. 4º da Lei Municipal nº 01/2001 e no art. 37 da Constituição Federal, entrando em vigor na data de sua publicação em 10 de fevereiro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220210075234&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:56